



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 41/2018

PROCESSO Nº: 15414.609597/2018-03**INTERESSADO:** DIRETORIA DE SUPERVISÃO DE SOLVÊNCIA, COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE RISCOS, COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO PRUDENCIAL

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2018, considerando o Despacho Eletrônico Susep/DISOL/CGMOP/CORIS nº 53/2018 (0275033), o Despacho Eletrônico Susep/DISOL/CGMOP nº 176/2018 (0276091), o Despacho Eletrônico Susep/DISOL/CGMOP/CORIS nº 54/2018 (0276288), o Parecer nº 34/2018 /SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, o Despacho nº 1066/2018/PF/GABIN/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0278275), e o Voto Eletrônico nº 14/2018 (0279892) do Diretor de Supervisão de Solvência - DISOL, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Circular Susep (0277585), que altera a Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, com os prazos ali estabelecidos, afastando a necessidade de Consulta Pública, conforme Inciso II, Art. 4º, do Regimento Interno da CPN, anexo à Deliberação SUSEP nº 204/2018, dada a urgência do tema , deferindo o pleito da CNSeg (0274060), em vista dos argumentos e considerações apresentadas.

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendenha de Ataídes e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Ícaro Dermarchi Araújo Leite e Marcelo Augusto Camacho Rocha.

À SECON, CGMOP e CORIS, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ LIMA (MATRÍCULA 1290171)**, **Assistente Técnico**, em 26/04/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281009** e o código CRC **87241E58**.